

**PORTARIA Nº 423/2022**

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL  
CONCURSADA PARA A FUNÇÃO DE  
SECRETÁRIA SUPLENTE DA JSM.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente; com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654 de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da lei do Serviço Militar).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – DESIGNAR a servidora CRISLEA FINGER para a função de Secretária Suplente da Junta de Serviço Militar.

**Art. 2º** – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de dezembro de 2022.

**MICHAEL KUHN**

*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 02.12.2022.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.